



REQUERIMENTO I
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Requer a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal o fornecimento de cópia do Relatório de Auditoria elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV nos Contratos de Concessão do Sistema de Transporte Público Rodoviário do Distrito Federal Firmados em 2012 e 2013.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal do cópia inteiro teor Relatório de Auditoria elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV nos Contratos de Concessão do Sistema de Transporte Público Rodoviário do Distrito Federal Firmados em 2012 e 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Sessão - Protocolo Legislativo
RQ Nº 3636 / 18
Folha Nº 01 me

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão de que fiz constar do meu Voto em Separado ao Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do Distrito Federal diversas sugestões com vistas a melhoria do transporte público do DF, destacando-se dentre elas a terceira, que trata da “realização de uma auditoria, por meio de empresa de auditoria independente, a exemplo do realizado pelo Município de São Paulo em seus contratos de concessão, o que permitirá que sejam identificados os verdadeiros e reais custos incorridos pelas empresas concessionárias, de modo a que sejam revistas as repactuações de forma que reflitam a variação efetiva dos custos, o que pode, inclusive, beneficiar o DF, na medida em que o incremento gradual do número de passageiros é um dos elemento que permite a redução da tarifa técnica devida às empresas”.



Em vista disso, e considerando-se o fato da imprensa local ter divulgado a conclusão dos trabalhos de auditoria por parte da FGV, é importante que a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição. Sala das Sessões, em

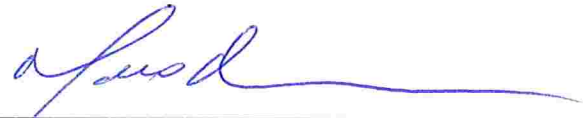

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.636/18.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 29/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

RA Nº 3636 / 18

Folha Nº 03 mc